

PORTARIA N.º 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice Prefeito Municipal, Senhor **Leomar Rohden**, portador do RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91, para representar o Município de Pato Bragado, em viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, onde participará com demais autoridades, de uma reunião com o Secretário de Estado Senhor Ratinho Junior, conforme consta no Ofício Circular n.º 110/2013 recebido da AMOP, bem como participará de visitas em diversas Secretarias de Estado, à realizar-se nos dias 06 à 08 de agosto de 2013, em cujas reuniões serão tratados assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se:

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município